



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM –
MA.

Folha nº _____

Proc. Adm.: 0801203 /2021

7

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1/2021 / Nº 2804.0953/2021

PROC. ADM. Nº 0801203 /2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com sede no(a) Rua Teodoro Ferreira, bairro Itapuitapera, S/N, na cidade de Vitória do Mearim – MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.646.807/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) **Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, o Senhor JUSCELINO LEITE DE BRITO JUNIOR**, nomeado(a) pela Portaria nº 001, de 01 de Janeiro de 2021, CPF; 602.952.683-95, e do outro lado, a firma/empresa **ATIVA – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 24.990.546/0001-03, estabelecida na Rua dos Guriatãs, nº 10, Jardim Renascença, São Luis – MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo **SÓCIO/ADMINISTRADOR**, Sr. CIRO DA SILVA PEREIRA, RG nº 0374760920093 SESP/MA e CPF nº 041.589.503-09, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA**, que serão prestados conforme condições estabelecidas, baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM –
MA.

Folha nº _____

Proc. Adm.: 0801203 /2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: acréscimo de prazo contratual original, prazo: de **8 (oito) meses**, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sendo valor mensal de **RS 30.000,00 (trinta mil reais)**, com valor total de **RS240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 01/01/2022, até 29/08/2022

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

DO MEARIM

Vitória do Mearim (MA), 29 de dezembro de 2021.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM –
MA.

Folha nº _____

Proc. Adm.: 0801203 /2021


Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA
JUSCELINO LEITE DE BRITO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Responsável legal da CONTRATANTE


ATIVA – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 24.990.546/0001-03
Ciro da Silva Pereira
CPF nº 041.589.503-09
Responsável legal da CONTRATADA